



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.612, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir ação em Programa do PPA, alterar e incluir ação na LDO 2007.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual PPA 2006-2009 no Programa 0109 Ampliação e Renovação da Frota, na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – SMVSU, a ação:

I – projeto: 1703

ação: Aquisição de Compactador Vibratório Tandem – rolo compressor
valor 2007: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a alterar na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007, no Programa 0109 Ampliação e Renovação da Frota na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – SMVSU, a ação:

I – projeto: 1703

ação: Aquisição de caminhão
valor 2007: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)

Art. 3.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007, no Programa 0109 Ampliação e Renovação da Frota na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – SMVSU, a ação:

I – projeto: 1703

ação: Aquisição de Compactador Vibratório Tandem – rolo compressor
valor 2007: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 26 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES